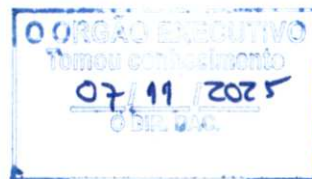




CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO



DESPACHO N.º 84/2025

**DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA A INSTRUÇÃO DOS PROCESSOS DE CONTRAORDENAÇÃO
E APLICAÇÃO DAS RESPETIVAS COIMAS**

No uso da competência que me é conferida pela alínea n) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, delego na Senhora Vice-Presidente Sónia Cristina Cristóvão Mexia a competência legal para a instrução de processos de contraordenação e aplicação das respetivas coimas, nos termos da lei.

Paços do Município de Castelo Branco, 04 de novembro de 2025

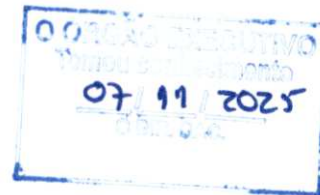
O Presidente da Câmara Municipal de Castelo Branco

Leopoldo Martins Rodrigues



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

DESPACHO N.º 85/2025



NOMEAÇÃO DE INSTRUTOR DOS PROCESSOS DE CONTRAORDENAÇÃO

Considerando que, no âmbito da alínea n), do n.º 2, do artigo 35.º, do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, diploma que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, compete ao presidente da câmara municipal designar o instrutor dos processos de contraordenação;

Considerando que, a elaboração deste tipo de processos se reveste de complexidade e tecnicidade específica, nomeadamente na instrução e relato dos processos de contraordenação, o instrutor dos processos deve ser nomeado, de preferência, de entre trabalhadores que possuem formação jurídica;

Designo, no uso das competências que me são conferidas pelo disposto nas alíneas a) e n), do n.º 2, do artigo 35.º e alínea l), do n.º 3, do artigo 38.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, nomeio instrutora dos processos de contraordenação do Município de Castelo Branco, a técnica superior jurista, Maria do Carmo Almeida Nunes, afeta ao gabinete jurídico da Câmara Municipal.

Na instrutora designada, delego ainda, poderes para assinatura de correspondência de mero expediente, bem como a prática de atos de administração ordinária nas matérias relacionadas com os processos de contraordenação.

Paços do Município de Castelo Branco, 04 de novembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Castelo Branco


Leopoldo Martins Rodrigues